



Prefeitura Municipal de Matos Costa

Santa Catarina — Brasil

32

LEI Nº 157/73

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, aprovou e Eu Antonio Fagundes, Prefeito Municipal em exercício sanciono a presente Lei:

Art. 1º-Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 3.352,46 (tres mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta e seis centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

FUNÇÃO	1- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA	11-ARRECADAÇÃO E PAGAMENTO	
3.250-	<u>Contribuição de Previdência Social</u>	2.058,46
	-Contribuição p/formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP-.....	3.352,46

Art. 2º-Para cumprimento do disposto constante no Art. 1º, ficam reduzidas no valor de Cr\$ 3.352,46 (três mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta e seis centavos) as seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNÇÃO	0-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	832,99
PROGRAMA	05-SECRETARIA ADMINISTRATIVA	929,60
3.120-	<u>Material de Consumo</u>	
	201-Artigos de Expediente.....	2.000,00
3.140-	<u>Encargos Diversos</u>	
	III-Contrib.a Assoc.d/Municípios do Alto / do Vale do Rio do Peixe.....	1.352,46

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matos Costa, 31 de dezembro de 1.973.

3.120-	<u>Material de Consumo</u>	
	201-Combustível e Lubrificantes.....	18.165,71
	20 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE	972,60
3.140-	<u>Encargos Diversos</u>	
	420-Outros encargos.....	990,00

A. Fagundes
ANTONIO FAGUNDES
Prefeito Municipal

FUNÇÃO	6-EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	61-MANUTENÇÃO DO ENSINO	
3.110-	<u>Educação</u>	
	03-Despesas com Pessoal da Prefeitura....	2.282,61
	REGISTRADA E PUBLICADA	

FUNÇÃO	8-REVENHES SOCIAIS	
PROGRAMA	81-PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3.250-	<u>Contribuição de Previdência Social</u>	
	1703-PASEP.....	5,99
3.234-	<u>Abono Familiar</u>	
	1401-Despesas com Pessoal.....	2.300,00

SEBASTIÃO AFONSO DOS SANTOS
Resp. p/ Secretaria